



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 1.417/2025

De 02 de outubro de 2025.

Autoria Vereador Salvador de Souza

EMENTA: Concede o Título Honorífico de Cidadão Valenciano ao Digníssimo Senhor Mario Marcio Gonçalves de Paula, conforme o Art. 164, inciso I c/c Art.165, § 1º da Resolução nº 1.198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Valença Resolve:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Valenciano, com base nos Art. 164, inciso I c/c Art.165, § 1º da Resolução nº 1.198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença) ao Digníssimo Senhor Mario Marcio Gonçalves de Paula.

Art. 2º - A entrega do Título de que trata o Artigo 1º desta Resolução, faz-se -á em Sessão Solene, em dia, hora e local a serem fixados pelo Exmo. Sr. Presidente, desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2025.


Eduardo Lima Santana de Ávila
Presidente

José Amauri Ferreira Lima
1º Secretário


Thiago Ribeiro MacGreeor
Vice- Presidente

Fabrício Silva Machado
2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraiam-se cópias para as devidas pub


EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE